

<p style="text-align: center;">EDITAL COPPE/PEnO/PÓS EDITAL nº 1383/23 PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE ENGENHARIA OCEÂNICA DA COPPE/UFRJ</p> <p style="text-align: center;">ANO LETIVO DE 2024</p>	<p style="text-align: center;">NOTICE COPPE/PEnO/POST NOTICE nº 1383/23 SELECTIVE PROCESS OF CANDIDATES FOR THE ACADEMIC MASTER'S DEGREE AND DOCTOR'S DEGREE COURSES OF THE OCEAN ENGINEERING PROGRAM OF COPPE/UFRJ</p> <p style="text-align: center;">ACADEMIC YEAR 2024</p>
<p>1. PRÉAMBULO</p>	<p>1. PREAMBLE</p>
<p>1.1 O Coordenador do Programa de Engenharia Oceânica (PEnO) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 7º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, e considerando o artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados a abertura das inscrições no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PEnO.</p>	<p>1.1 The Coordinator of the Ocean Engineering Program (PEnO, Portuguese acronym) of the Alberto Luiz Coimbra Institute for Graduate Studies and Research in Engineering, also known as Coordination of Graduate Studies and Research in Engineering (COPPE, Portuguese acronym), of the Federal University of Rio de Janeiro (UFRJ), in exercise of his powers, foreseen in article 7 of the Regulation of Graduation Courses of COPPE/UFRJ, and considering article 12, paragraph I, of the Regulation of the Committees for <i>Stricto Sensu</i> Graduate Studies and Research and the Deliberative Committees of Graduate Programs of UFRJ (Appendix to CEPG Resolution N° 3, from December 11, 2009), makes it public to whom are interested in the selection process for Academic Master's Degree and Doctor's Degree courses that apply to fill the vacancies of PEnO.</p>
<p>1.2 O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Conselho de Educação Superior (CNE/CES), do Ministério da Educação (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentos da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE, regras e orientações do PEnO, bem como pelas normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e do Programa de Formação de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo (ANP). As regras e editais para o Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) poderão ser encontrados nos seguintes endereços eletrônicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-estudantes-convenio-de-pos-graduacao-pec-pg ● https://www.gov.br/cnpq/pt-br. <p>ou ainda na respectiva agência financiadora.</p>	<p>1.2 This Notice is governed by the relevant university legislation, notably Resolutions of the National Council of Education/ Council of Higher Education (CNE/CES, Portuguese acronym), of the Ministry of Education (MEC Portuguese acronym), General Regulations of <i>Stricto Sensu</i> Graduation of UFRJ, Resolutions of the Teaching Council for Graduates (CEPG, Portuguese acronym) of UFRJ, Regulations of the Committee of Graduate Studies and Research (CPGP, Portuguese acronym) of COPPE, rules and guidelines from PEnO, as well as norms from the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES, Portuguese acronym), the National Council for Scientific and Technological Development (CNPq, Portuguese acronym), from the Rio de Janeiro State Research Foundation (FAPERJ, Portuguese acronym) and the Human Resources Training Program of the National Petroleum Agency (ANP, Portuguese acronym). Rules and notices for the Student Program – Graduation Agreement (PEC_PG, Portuguese acronym) are available on the web in the following addresses:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-estudantes-convenio-de-pos-graduacao-pec-pg ● https://www.gov.br/cnpq/pt-br. <p>or in the respective funding agency.</p>

1.3 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa Engenharia Oceânica – PEnO/COPPE/UFRJ em 11/09/2023 e terá validade de 5 (cinco) anos ou com a publicação de suas atualizações.	1.3 The present Notice was approved by The Board of the Ocean Engineering Program – PEnO/COPPE/UFRJ on September 11, 2023 and will be valid for 5 (five) years counting from the date of release or with the publication of its updates.
1.4 Anualmente, o PEnO irá publicar portarias complementares a este Edital que irão estabelecer o número de vagas ofertadas e o calendário que abrange o processo de seleção e de matrícula.	1.4 Annually PEnO will publish a supplementary ordinance to this notice establishing the number of openings offered and the calendar that covers the selection process and the enrollment.
1.5. O PEnO poderá, a seu critério, aceitar o candidato estrangeiro que deseje inscrever-se no processo seletivo dos Cursos de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PEnO e requerer bolsa através do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), ou do Convênio com a TWAS (“The World Academy of Sciences for the advancement of science in developing countries”), bem como de outros Convênios ou Programas de Cooperação Internacional oferecidos por agências de fomento, que devem observar também as regras indicadas no item 1.2.	1.5. PEnO may, at its discretion, accept foreign candidates who wish to apply for the selection process of the Academic Master’s Degree and Doctor’s Degree Courses of PEnO, and require scholarship through the Students Program – Graduation Agreement (PEC-PG.), or Covenant with TWAS (“The World Academy of Sciences for the advancement of science in developing countries”), as well as other International Cooperation Agreements or Programs offered by development agencies, it should also observe the norms of item 1.2.
1.6 Informações sobre o PEnO e seus Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado podem ser obtidas no portal http://www.oceanica.ufrj.br ou na Secretaria do Programa - Cidade Universitária, Centro de Tecnologia, Bloco C, Sala 203, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ.	1.6 Information on PEnO and its Academic Master’s Degree and Doctor’s Degree Courses can be obtained through the web page http://www.oceanica.ufrj.br or at the Academic Department – Cidade Universitária, Centro de Tecnologia, Block C, Room 203, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ.
1.7 Informações sobre o processo de seleção são divulgadas no “Portal de Seleção” no endereço: https://oceanica.ufrj.br/ensino/pos-graduacao/editais/ .	1.7 Information on the selection process is disclosed at the “Selection Portal” on the address: https://oceanica.ufrj.br/ensino/pos-graduacao/editais/ .
1.8. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes a este Edital no portal indicado, em particular a respeito dos prazos, possíveis atualizações do cronograma previsto e quanto à realização das provas.	1.8. It is the candidate’s sole responsibility to obtain information regarding this Notice on the portal indicated, in particular regarding deadlines, possible updates to the schedule and the tests.
2. DAS VAGAS	2. ABOUT THE OPENINGS
2.1 O número de vagas ofertadas anualmente será definido por portarias a serem publicadas anualmente pelo PEnO/COPPE/UFRJ.	2.1 The number of openings offered annually will be defined through ordinance to be annually published by PEnO/COPPE/UFRJ.
2.2 O número de vagas oferecidas a cada período letivo, para cada Área de Concentração, será divulgado no “Portal de Seleção” e no Anexo II do presente edital até a data de abertura das inscrições para o respectivo período letivo. Não há a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, e apenas candidatos classificados podem ocupá-las.	2.2 The number of openings offered at each academic term, for each Area of Focus, will be disclosed at the “Selection Portal” and in Appendix II of the present notice before the date when applications for the respective academic term are made available. It is not required to fill all the openings and only qualified candidates can fill them.
2.3 Para o Doutorado serão oferecidas vagas para ingresso no Primeiro, Segundo e Terceiro períodos letivos. O candidato a uma vaga no Doutorado poderá se inscrever em apenas uma Área de Concentração, conforme quadro de vagas no Anexo II .	2.3 Openings for the Doctor’s Degree courses will be offered for the First, Second and Third academic terms. Candidates can only apply for just one area of focus according to the table in Appendix II .
2.4 Para o Mestrado Acadêmico serão oferecidas vagas para ingresso no primeiro e terceiro período letivo. O candidato a uma vaga no Mestrado Acadêmico poderá se inscrever em apenas uma Área de Concentração, conforme quadro de vagas no Anexo II .	2.4 For the Academic Master’s Degree course openings will be offered for the First and Third academic term. Candidates can only apply for just one area of focus according to the table in Appendix II .
2.5. A admissão de candidatos às vagas ofertadas para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado	2.5. The admission of students to the openings of the Academic Master’s Degree and Doctor’s Degree courses is

<p>está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do PEnO, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 1, de 1° de dezembro de 2006), e aos números de vagas definidos no Anexo II do presidente Edital.</p>	<p>conditioned to the advising capacity of PEnO's faculty as provided in article 23 of the General Regulation of <i>StrictoSensu</i> Graduation Studies of UFRJ (Appendix to Resolution CEPG N° 1, from December 1, 2006), and to the number of openings defined in Appendix II of this notice.</p>
<p>2.6. O Colegiado do Programa poderá deliberar sobre aumento, redução ou remanejamento das vagas ofertadas no Anexo II do presente Edital para o aproveitamento de candidatos considerados aptos e ainda não classificados, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).</p>	<p>2.6. The Program Board can decide to increase, decrease or reallocate the openings offered in Appendix II of this notice for the use of applicants deemed suitable, and still not classified, as foreseen in article 12, paragraphs III and IV, of the Regulation of the Committees for <i>StrictoSensu</i> Graduate Studies and Research and the Deliberative Committees of Graduate Programs of UFRJ (Appendix to CEPG Resolution N° 3, from December 11, 2009).</p>
<p>2.7. Conforme decisão tomada pelo Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), em 15/6/2022, os cursos <i>stricto sensu</i> da UFRJ devem disponibilizar vagas específicas (cotas) para pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência, no âmbito de ações afirmativas, em processos seletivos a partir de 01/07/2022. Os candidatos devem autodeclarar interesse em vagas específicas ou condições específicas ao preencher o campo específico para esse fim na declaração de veracidade indicada no item 6.1. deste Edital. Essas vagas serão disponibilizadas a cada período, em qualquer uma das áreas de concentração do PEnO, de acordo com a capacidade de orientação de cada uma das áreas.</p>	<p>2.7. According to the decision of the Teaching Council for Graduates (CEPG), on 06/15/2022, the <i>stricto sensu</i> courses of UFRJ must make specific vacancies (quotas) available for blacks, browns, indigenous and disabled people, within the scope of affirmative actions, in selection processes from 07/01/2022. Candidates interested in vacancies reserved for affirmative actions must fill in the specific field for this purpose in the Declaration of Accuracy indicated in item 6.1. of this Notice. These vacancies will be made available each period, in any of the areas of concentration of PEnO, according to the orientation capacity of each of the areas.</p>
<p>2.8 Os optantes autodeclarados pretos ou pardos deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, a ser realizado em data a ser divulgada concomitantemente à divulgação do resultado final do processo seletivo, conforme Anexo I. O processo de heteroidentificação é a identificação por terceiros da condição autodeclarada e será realizado por uma comissão específica, conforme Art. 10o da Resolução CEPG N° 118, de 30 de setembro de 2022.</p> <p>2.8.1 O funcionamento da comissão de heteroidentificação é regularizado de acordo com os Artigos 7o, 15o, 16o e 17o a Resolução CONSUNI N° 24 de 26 de novembro de 2020 e com o Artigo 10o da Portaria Normativa N° 4, de 6 de abril de 2018, publicado do DOU em 10/04/2018 (edição 68, seção, 1, página 34) e pela portaria SGP/SEDGG/ME N° 14.635, de 14 de Dezembro de 2021, publicada no DOU em 15/12/2021 (Edição 235, Seção 1, página 85), que estabelecem, não exclusivamente, que o procedimento de heteroidentificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • considera apenas os traços fenotípicos do candidato preponderantemente característicos da população negra, • será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. <p>2.8.2 O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado pela comissão de heteroidentificação, cabendo recurso, o qual é regulado pelos Artigos 19o, 20o, 21o, 22o e 23o da Resolução CONSUNI N° 24 de 26 de novembro de 2020.</p> <p>2.8.3 O optante autodeclarado preto ou pardo que não se</p>	<p>2.8 Self-declared black or brown applicants must undergo a hetero-identification procedure, after the selection process and prior to enrolling in the program, to be held on a date to be announced concurrently with the announcement of the final results of the selection process, according to Annex I. The hetero-identification process is the identification by a third party of the self-declared condition and will be carried out by a specific committee, in accordance with Article 10 of CEPG Resolution No. 118 of September 30, 2022.</p> <p>2.8.1 The operation of the hetero-identification commission is regulated in accordance with Articles 7, 15, 16 and 17 of CONSUNI Resolution No. 24 of November 26, 2020, Article 10 of Normative Ordinance No. 4 of April 6, 2018, published in the DOU on April 10, 2018 (edition 68, section 1, page 34) and Normative Ordinance No.14,635 of December 14, 2021, published in the DOU on December 15, 2021 (edition 235, section 1, page 85), which establish, not exclusively, that the hetero-identification procedure:</p> <ul style="list-style-type: none"> - considers only the candidate's phenotypic traits that are predominantly characteristic of the black population, - will be filmed and its recording will be used in the analysis of any appeals lodged by candidates. <p>2.8.2 The result of the hetero-identification procedure will be announced by the hetero-identification committee and may be appealed, which is regulated by Articles 19, 20, 21, 22 and 23 of CONSUNI Resolution No. 24 of November 26, 2020.</p> <p>2.8.3 Self-declared black or brown applicants who do not undergo the hetero-identification procedure will be eliminated from the selection process.</p>

<p>submeter ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo.</p> <p>2.8.4 O optante autodeclarado preto ou pardo que não tiver a sua auto-declaração como pessoa preta ou parda reconhecida pela comissão de heteroidentificação não poderá ser considerado nas vagas reservadas para ações afirmativas e concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.</p>	<p>2.8.4 Self-declared black or brown applicants who do not have their self-declaration as a black or brown person recognized by the hetero-identification committee will not be considered for the places reserved for affirmative action and will only compete for the open places.</p>
<p>2.9. Para os optantes autodeclarados indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.</p>	<p>2.9 For self-declared indigenous applicants, confirmation of self-declaration will be based on the presentation of a letter signed by an indigenous leader or organization, indicating the link to the indigenous community to which the applicant belongs, in addition to their memorial, reporting their trajectory (schooling, other courses, work in the community or in movements, professional experience, etc.), mentioning the specific community to which they are identified, duly registered by the National Indian Foundation or equivalent body.</p>
<p>2.10. No caso de optante com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 2, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.</p> <p>2.10.1 O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).</p> <p>2.10.2 Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.</p> <p>2.10.3 Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.</p>	<p>2.10. In the case of applicants with disabilities, confirmation of self-declaration will be based on the presentation of a medical report, original and copy, issued by a specialist in the field, attesting to the type and degree or level of disability listed in Annex 2, in accordance with Article 5 of Decree 5.296/04 (classification of disabilities), Law No. 12.764/12 (entry law for people with disabilities) and Precedents STJ 377/2009 and AGU 45/2009, with express reference to the International Classification of Diseases (ICD), also stating your name, identity document (RG) and CPF number.</p> <p>2.10.1 The Medical Report must be legible so that it can be fully read, with the date, signature and professional stamp with the registration number of the Regional Medical Council (CRM).</p> <p>2.10.2 Applicants with a visual impairment must attach a medical report specifying the ICD - International Classification of Diseases and the International Classification of Disease and visual acuity according to the Snellen Scale.</p> <p>2.10.3 Applicants with a hearing impairment must enclose a medical report specifying the International Classification of Disease (ICD) and an audiometry test.</p>
<p>3. DOS PRÉ-REQUISITOS</p>	<p>3. ABOUT THE PRE-REQUIREMENTS</p>
<p>3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico do PEnO:</p> <p>a) Portador de diploma registrado, na forma da lei, de curso de graduação em Engenharia, ou de nível superior em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração do PEnO.</p> <p>b) Graduando que concluir, durante o ano de inscrição, curso de graduação em Engenharia, ou de nível superior em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração do PEnO. Informação adicional sobre prazo de conclusão consta no item 11.3 deste Edital.</p> <p>c) Ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Mestrado Acadêmico, desde que cumpridas as normas da COPPE/UFRJ para sua readmissão.</p> <p>d) Portador de diploma de graduação em</p>	<p>3.1. To apply for the selection process of PEnO Academic Master's degree Course, candidates must:</p> <p>a) Have a undergraduate degree, legally registered, in Engineering, or higher education in areas related to PEnO's areas of focus</p> <p>b) Be undergraduate students who will complete, during the year of enrollment, the Engineering course or course in fields related to PEnO's areas of focus. Additional information in item 11.3 of this Notice.</p> <p>c) Be a former COPPE/UFRJ student, not having finished their Master's Degree courses, as long as complying COPPE/UFRJ's re-enrollment rules.</p> <p>d) Have a undergraduate degree in Engineering or fields related to PEnO's areas of focus issued by a foreign institution.</p>

<p>Engenharia, ou de nível superior em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração do PEnO, emitido por instituição estrangeira.</p>	
<p>3.2. Poderão se inscrever no processo seletivo do Curso de Doutorado do PEnO:</p> <p>a) Portador de diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional portador de diploma registrado, na forma da lei, de curso em Engenharia, ou de nível superior em áreas afins ou correlatas às Áreas de concentração do PEnO, reconhecido pela CAPES/MEC.</p> <p>b) Portador de diploma de graduação que esteja por concluir, até o período letivo de ingresso na COPPE, Curso de Mestrado em Engenharia, ou áreas afins ou correlatas às Áreas de concentração do PEnO, reconhecido pela CAPES/MEC.</p> <p>c) Ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Doutorado, desde que cumpridas as normas da COPPE/UFRJ para sua readmissão.</p> <p>d) Portador de diploma de Mestrado em Engenharia ou áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração do PEnO, emitido por Instituição estrangeira.</p>	<p>3.2. To apply to the selection process of PEnO Doctor's degree Course, candidates must:</p> <p>a) Have an Academic or Professional Master's degree, legally registered, in Engineering or fields related to PEnO fields of concentration, acknowledged by CAPES/MEC.</p> <p>b) Have an undergraduate degree, and complete until the academic term of admission at COPPE, the Course of Master in Engineering, or fields related to PEnO's fields of concentration, acknowledged by CAPES/MEC.</p> <p>c) Be a former COPPE/UFRJ student not having finished their Doctorate Course, as long as complying COPPE/UFRJ's re-enrollment rules.</p> <p>d) Have a Master's degree in Engineering or fields related to PEnO's areas of focus issued by a foreign institution.</p>
<p>4. DO PROCESSO SELETIVO</p>	<p>4. ABOUT THE SELECTION PROCESS</p>
<p>4.1 O cronograma do processo seletivo de candidatos para o Mestrado Acadêmico ou Doutorado encontra-se no Anexo I do presente edital.</p>	<p>4.1 The time schedule of the selection process of candidates for the Academic Master's Degree and Doctor's Degree courses is included in Appendix I of this notice.</p>
<p>4.2 O processo seletivo envolve as seguintes etapas:</p> <p>a) Inscrição eletrônica do candidato do Portal de Seleção http://www.oceanica.ufrj.br.</p> <p>b) Exame de Redação (só para candidatos ao Mestrado Acadêmico em data a ser informada conforme Anexo I).</p> <p>c) Apresentação oral do projeto de pesquisa (só para candidatos ao Doutorado)</p> <p>d) Avaliação e classificação dos candidatos</p> <p>e) Divulgação do resultado preliminar.</p> <p>f) Período para pedidos de reconsideração.</p> <p>g) Seleção dos candidatos.</p> <p>h) Homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo.</p> <p>i) Matrícula dos candidatos.</p>	<p>4.2 The selection process comprises the following stages:</p> <p>a) Digital application of the candidate through the Selection Portal http://www.oceanica.ufrj.br.</p> <p>b) Writing test (only for candidates to the Master's Degree course in date to be informed according to Appendix I)</p> <p>c) Research Project online presentation (only for candidates to the Doctorate's Degree course)</p> <p>d) Evaluation and classification of candidates.</p> <p>e) Disclosure of preliminary result.</p> <p>f) Period for reconsideration requests.</p> <p>g) Applicant selection.</p> <p>h) Ratification and disclosure of selection process result.</p> <p>i) Candidate enrollment.</p>
<p>5. DA INSCRIÇÃO ELETRÔNICA</p>	<p>5. ABOUT THE DIGITAL APPLICATION</p>
<p>5.1 As inscrições no Processo Seletivo são submetidas exclusivamente por meio de inscrição eletrônica, na qual o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível na página da Internet do Programa de Engenharia Oceânica no "Portal de Seleção" http://www.oceanica.ufrj.br. O candidato receberá via e-mail a confirmação de sua inscrição e conferência da sua documentação após submissão e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.</p>	<p>5.1 Applications to the Selection Process will be performed only through digital application. The candidate must fill the Application Form available on the web page of the Ocean Engineering Program in the "Selection Portal" http://www.oceanica.ufrj.br and will receive a confirmation of the application after submitting it via E-mail and within a maximum of 5 (five) days.</p>
<p>5.2 Toda a comunicação com os candidatos durante o período de seleção será realizada exclusivamente pelo Sistema de Inscrição utilizando o e-mail cadastrado pelo</p>	<p>5.2 Communication with the candidates during the selection period will be exclusively conducted through the Application System using the registered e-mail.</p>

candidato.	
5.3 Informações relevantes, tais como número de vagas, datas, prazos, notas e resultados, serão divulgadas no “Portal de Seleção” http://www.oceanica.ufrj.br .	5.3 Relevant information such as number of openings, dates, deadlines, scores and results will be disclosed in the “Selection Portal” http://www.oceanica.ufrj.br .
6. DOCUMENTOS GERAIS PARA PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO E DOUTORADO	6. GENERAL DOCUMENTS REQUIRED TO APPLY FOR THE ACADEMIC MASTER AND DOCTORATE SELECTION PROCESS
<p>6.1 Documentos gerais</p> <p>a) Formulário eletrônico de inscrição incluindo fotografia.</p> <p>b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou passaporte.</p> <p>c) Registro Geral (RG) - carteira de identidade, ou, em caso de estrangeiro, o passaporte. Não serão aceitos os seguintes documentos: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - carteira de motorista, carteira de conselho de classe (CREA, OAB etc.), Carteira funcional de instituição Federal ou Carteira de estudante.</p> <p>d) Comprovante de residência.</p> <p>e) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/) completo e atualizado em formato PDF. Candidatos estrangeiros poderão apresentar um Currículo em formato similar, como por exemplo, incluir arquivo em formato PDF de suas informações no ORCID (https://orcid.org/). Os candidatos que ainda não possuem cadastro podem incluir um novo currículo, em Português, Inglês ou Espanhol, em https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio. Solicita-se evidenciar informações sobre a formação acadêmica, atuação profissional, trabalhos publicados, patentes e quaisquer outras informações relevantes.</p> <p>f) Certificado de Proficiência na Língua Inglesa, conforme detalhado no Anexo IV do presente Edital.</p> <p>g) Carta de vínculo empregatício. O candidato que possuir vínculo empregatício ou estatutário deverá apresentar uma cópia da carta da entidade onde trabalha, em papel timbrado, emitida pelo Diretor ou Chefe do Departamento de Recursos Humanos, autorizando a ausência do candidato, no local e horário de trabalho, para dedicação às aulas, estudos e pesquisas do curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PEnO para o qual está se candidatando, devendo especificar o número de dias e a quantidade de horas semanais a serem disponibilizadas para tal fim.</p> <p>h) Cópia digital da declaração de veracidade das informações prestadas seguindo o modelo do Anexo IX do presente edital.</p> <p>i) Caso seja selecionado, o candidato deverá apresentar documentos adicionais conforme o item 11.4 do presente Edital.</p>	<p>6.1 General documents</p> <p>a) Digital application form including picture or photo</p> <p>b) Individual Taxpayer Enrollment (CPF) or passport.</p> <p>c) ID (RG) – or, if foreigner, passport. The following documents will not be accepted: National Driver’s License (CNH), Class council cards (CREA, OAB, etc.), Functionary card from Federal institution or Student card.</p> <p>d) Proof of address.</p> <p>e) Curriculum Lattes (http://lattes.cnpq.br/) complete and updated in PDF format. Foreign candidates may present a Curriculum in a similar format, such as including a PDF file of their ORCID information (https://orcid.org/). Applicants not registered can include a new curriculum, selecting Portuguese, English or Spanish languages accessing https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio. Candidates are asked for including academic, professional, publications, patents and other relevant information.</p> <p>f) Certificate of Proficiency in the English Language, as detailed in Appendix IV of this Notice.</p> <p>g) Letter of employment contract. Applicants who have employment or statutory contract must submit a copy of a letter from the organization where they work, on letterhead, issued by the Director or Head of the Human Resources Department, authorizing the applicants’ absence from the place and working time, to dedicate to the classes, studies and researches of PEnO Academic Master’s degree and Doctor’s degree courses they are applying for, and specifying the number of hours per week that will be made available for that purpose.</p> <p>h) Digital copy of the Declaration of Accuracy of the data provided, according to the Appendix IX.</p> <p>i) If selected, the candidate must submit additional documents in accordance with item 11.4 of this Notice.</p>

<p>6.2 Documentos acadêmicos para o Mestrado Acadêmico</p> <p>a) Histórico Escolar da Graduação atualizado. Caso no Histórico Escolar não conste a carga horária total do curso nem o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) do candidato, uma declaração da secretaria da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem deverá ser anexada com essas informações.</p> <p>b) Cópia do Diploma de Graduação, em frente e verso (ou ata de defesa de Projeto de Fim de Curso, ou atestado indicando a data prevista para a conclusão).</p> <p>c) Formulário de intenção seguindo o modelo do Anexo VII do presente edital.</p> <p>d) Três cartas de recomendação de acordo com o Anexo VIII do presente edital com envio direto para a comissão de seleção, através do Portal de seleção.</p>	<p>6.2 Academic documents required to apply for the Master's Degree Course</p> <p>a) Updated Academic Transcript of the Undergraduate course. If the academic transcript does not include the course total workload and the performance coefficient (PC), the candidate must submit a letter from the Higher Education Institution (IES, Portuguese Acronym) containing this information.</p> <p>b) Front and back copy of the Undergraduate Degree on Higher Education (or minute of the defense of the Course Concluding Project or attestation indicating the date scheduled for the conclusion of the course).</p> <p>c) Form of intent according to the Appendix VII.</p> <p>d) Three recommendation letters according to the Appendix VIII of this notice, sent directly to the selection committee via the selection portal.</p>
<p>6.3 Documentos acadêmicos para o Doutorado</p> <p>a) Histórico Escolar da Graduação atualizado. Caso no Histórico Escolar não conste a carga horária total do curso e o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) do candidato, uma declaração da secretaria da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem deverá ser anexada com essas informações.</p> <p>b) Histórico Escolar do Mestrado atualizado. Caso no Histórico Escolar não conste a carga horária total do curso e o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) do candidato, uma declaração da secretaria da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem deverá ser anexada com essas informações.</p> <p>c) Cópia do Diploma de Graduação, em frente e verso.</p> <p>d) Cópia do Diploma de Mestrado, em frente e verso (ou cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado, informando que o candidato irá defender sua dissertação até o início do período letivo para o qual está se candidatando).</p> <p>e) Resumo da dissertação de Mestrado.</p> <p>f) Cópia digital, da Proposta de Projeto de Pesquisa apresentado no formato A-4 (21 cm x 29,7 cm), fonte "Times New Roman", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas, margem direita 2,0 cm, margem esquerda 3,0 cm, margem superior 3,0 cm, margem inferior 2,0 cm, contendo os seguintes itens: apresentação geral do problema a ser estudado, destacando a relevância e a inovação proposta; metodologia para o desenvolvimento da pesquisa; resultados esperados; referências bibliográficas; e cronograma de trabalho. A capa da Proposta deverá indicar o nome do(a) candidato(a), a área de atuação no PEEnO e o título do trabalho. Limite máximo 05 (cinco) laudas, incluindo a capa. O Projeto de Pesquisa será apresentado ao Comitê de Seleção por videoconferência de acordo com o cronograma indicado no Anexo I. Os candidatos que não tenham a Língua Portuguesa como língua nativa, podem realizar a apresentação em Língua</p>	<p>6.3 Academic documents required to apply for the Doctor's Degree Course</p> <p>a) Updated Academic Transcript of the Undergraduate course. If the academic transcript does not include the course total workload and the performance coefficient (PC), the candidate must submit a letter from the Higher Education Institution (IES, Portuguese Acronym) containing this information.</p> <p>b) Updated Academic Transcript of the Master's Degree course. If the academic transcript does not include the course total workload and the performance coefficient (PC), the candidate must submit a letter from the Higher Education Institution (IES, Portuguese Acronym) containing this information.</p> <p>c) Front and back copy of the Undergraduate Degree on Higher Education</p> <p>d) Front and back copy of the Master's Degree (or copy of the Minutes of the Master's Dissertation Defense, or Certificate of having concluded the Master's Degree course, informing that the applicant will defend his dissertation before the beginning of the academic term to which the candidate is applying).</p> <p>e) Abstract of the Master's dissertation.</p> <p>f) Digital copy of the Research Project, copy in A-4 format (21 cm x 29,7 cm), font "Times New Roman", size 12, with 1.5 (one and a half) line spacing, 2.0 cm right margin, 3.0 cm left margin, 3.0 cm top margin, 2.0 cm bottom margin, comprising the following items: general introduction of the issue to be studied, highlighting its relevance and the innovation of the proposal; methodology to be used in the research, expected results, references and working schedule. The name of the applicant, area of focus at PEEnO and the title of the study must be indicated on the cover of the proposal. Maximum number of pages: 5 (five) including the cover. The Research Project should be presented to the Selection Committee according to the schedule presented in Appendix I. Applicants from other countries can opt to present the Research Project in Portuguese Language or English Language.</p> <p>g) Form of intent according to the Appendix VII.</p>

<p>Inglesa.</p> <p>g) Formulário de intenção seguindo o modelo do Anexo VII do presente edital.</p> <p>h) Três cartas de recomendação seguindo o modelo do Anexo VIII do presente edital e o envio direto para a comissão de seleção, através do Portal de seleção.</p>	<p>h) Three recommendation letters according to the model in Appendix VIII of this notice, sent directly to the selection committee via the selection portal.</p>
<p>6.4 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão usados apenas para o processo seletivo. Esses dados não serão distribuídos, manipulados ou compartilhados com pessoas ou entidades não diretamente ligadas ou indicadas pelo colegiado do programa (PEEnO) para trabalhar no processo seletivo, ficarão armazenados em ambiente seguro, e apenas até terminado o prazo para recursos estipulado no Edital, ao final do qual os dados serão totalmente apagados.</p>	<p>6.4 The personal data provided by the candidates will only be used for the selection process. These data will not be distributed, manipulated, or shared with people or entities not directly linked or indicated by the program board of professors (PEEnO) to work in the selection process, they will be stored in a safe environment, and only until the deadline for resources stipulated in the Notice, at the end of which the data will be completely erased.</p>
<p>7. DO EXAME DE REDAÇÃO</p>	<p>7. ABOUT THE WRITING EXAMINATION</p>
<p>7.1 O Exame de Redação será realizado apenas para candidatos inscritos no processo de seleção para o Mestrado Acadêmico.</p>	<p>7.1 The writing examination will be conducted only for applicants for the Academic Master's Degree course.</p>
<p>7.2 O Exame de Redação é obrigatório, individual, sem consulta, e deverá ser realizado somente com caneta azul ou preta. Redações a lápis não serão consideradas. Durante o exame não será permitido o uso de materiais próprios, dicionários, celulares, calculadoras ou quaisquer aparelhos eletrônicos.</p>	<p>7.2 The writing examination is compulsory, individual, without consultation, and using only blue or black pen. Writing in pencil will not be considered. During the examination, the use of own materials, dictionaries, cell phones, calculators or any electronic device is forbidden.</p>
<p>7.3 O Exame de Redação será aplicado presencialmente ou, para os candidatos com endereço fora do estado do Rio de Janeiro, em Instituição próxima ao seu domicílio.</p>	<p>7.3 The writing examination can be applied in the classroom or for candidates with an address outside the state of Rio de Janeiro, at an institution close to their home.</p>
<p>7.4 O Exame de Redação será realizado às 10:00 (dez) horas (Horário de Brasília), no dia fixado na tabela do Anexo I ou no quadro do cronograma do processo seletivo na COPPE/UFRJ, à Avenida Horácio Macedo, 2030, bloco C, sala C-208, do Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, e terá duração total prevista de 120 (cento e vinte) minutos.</p>	<p>7.4 The writing exam will be held at 10 a.m. (Brasília Local Time) of the day set in the table of Appendix I or in the schedule of the selection process at COPPE/UFRJ, at Avenida Horácio Macedo, 2030, block C, room C-208, of the Technology Center, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brazil, and will last 120 (one hundred and twenty) minutes at the most.</p>
<p>7.5 O candidato deverá chegar ao local do Exame de Redação com 1 (uma) hora de antecedência, munido do comprovante do código de inscrição e da Carteira de Identidade original ou, se estrangeiro, do passaporte. Não será admitida a entrada de candidatos após o início da prova.</p>	<p>7.5 The applicant must arrive at the site of the Writing Exam 1 (one) hour in advance with proof of the application code and original identity card or, if foreigner, passport. Applicants will not be admitted after the start of the exam.</p>
<p>7.6 O Exame de Redação poderá ser realizado em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.</p>	<p>7.6 The Writing Exam can be taken in Portuguese, English or Spanish.</p>
<p>7.7 O Exame de redação consiste na elaboração de um artigo de opinião, organizado de maneira predominantemente dissertativo-argumentativa, a respeito de um tema citado ou texto guia, defendendo um ponto de vista. É fundamental que a tese a ser defendida esteja explícita, logo na introdução do seu artigo de opinião. Se sugere utilizar a linguagem formal, dentro do padrão culto da língua, considerando que o público-leitor constitui-se de especialistas da área tecnológica. É importante que o artigo de opinião tenha entre 250 e 350 palavras (de 25 a 35 linhas) e apresente título coerente com a proposta.</p>	<p>7.7 The writing exam consists of writing an opinion piece, organized in a predominantly argumentative style, on a cited topic or guide text, defending a point of view. It is essential that the thesis to be defended is made explicit in the introduction to your opinion piece. It is suggested that you use formal language, in accordance with the cult standard of the language, bearing in mind that the readership is made up of specialists in the technological field. It is important that the opinion piece is between 250 and 350 words long (25 to 35 lines) and has a title that is coherent with the proposal.</p>
<p>7.8 O texto será avaliado segundo os seguintes critérios: adequação ao tema e coerência (atender plenamente à</p>	<p>7.8 The text will be assessed according to the following criteria: appropriateness to the topic and coherence (fully</p>

<p>proposta, defendendo um ponto de vista, apresentando coerência e consistência na argumentação, assim como progressão temática); adequação ao gênero textual e à tipologia textual (elaborar um artigo de opinião predominantemente argumentativo); uso de estratégias de coesão textual (utilizar mecanismos de coesão referencial e sequencial na organização do texto); adequação à modalidade escrita (utilizar a ortografia oficial e a norma culta da língua, adequada ao público-leitor). Em caso de suspeita de cópia ou plágio, o candidato será imediatamente desqualificado.</p>	<p>meeting the proposal, defending a point of view, presenting coherence and consistency in the argument, as well as thematic progression); appropriateness to the textual genre and textual typology (writing a predominantly argumentative opinion article); use of textual cohesion strategies (using referential and sequential cohesion mechanisms in the organization of the text); appropriateness to the written modality (using the official spelling and the cultured norm of the language, appropriate to the readership). If there is any suspicion of copying or plagiarism, the candidate will be immediately disqualified.</p>
<p>8. DA AVALIAÇÃO</p>	<p>8. ABOUT THE EVALUATION</p>
<p>8.1 A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Colegiado do PEnO que homologará os resultados (ver Anexo V).</p>	<p>8.1 The applicant evaluation will be conducted by the Selection Committee appointed by PEnO's board, which will ratify the results (see Appendix V).</p>
<p>8.2 As etapas de avaliação e seleção do processo seletivo dos candidatos aos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado terão caráter eliminatório e classificatório.</p>	<p>8.2 The evaluation and selection stages of the selection process of applicants for the Academic Master's degree and Doctor's degree courses have eliminatory and classificatory character.</p>
<p>8.3 A Comissão de Seleção é responsável pelo reconhecimento do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado para a finalidade única de cursar o Mestrado Acadêmico ou o Doutorado no Programa de Engenharia Oceânica. Caso o diploma não seja reconhecido pela Comissão de Seleção, o candidato será classificado como não apto.</p>	<p>8.3 The Selection Committee is responsible for certifying the Undergraduate Degree and the Master's Degree for the sole purpose of attending the Academic Master's degree and doctor's Degree courses in the Ocean Engineering Program. If the degree is not recognized by the Selection Committee, the applicant will be classified as unfit.</p>
<p>8.4 A comissão de Seleção avaliará as candidaturas conforme os critérios de avaliação apresentados no Anexo III do presente edital.</p>	<p>8.4 The Selection committee will evaluate the application in accordance with the evaluation criteria set in Appendix III of this notice.</p>
<p>8.5. Conforme decisão tomada pelo Conselho de Ensino de pós graduação (CEPG), em 15/6/2022, os processos seletivos de cursos stricto sensu da UFRJ, a partir de 01/07/2022, devem conceder bônus na pontuação de mulheres que tiveram filhos por adoção ou gestação nos últimos cinco anos. As candidatas que se enquadrem nessa condição devem preencher o campo específico para esse fim na declaração de veracidade indicada no item 6.1. deste Edital.</p>	<p>8.5. According to the decision of the Teaching Council for Graduates (CEPG), on 06/15/2022, the <i>stricto sensu</i> courses of UFRJ must award bonus points to women who have had children by pregnancy or by adoption in the last five years, in selection processes from 07/01/2022. Candidates in this condition must fill in the specific field for this purpose in the Declaration of Accuracy indicated in item 6.1. of this Notice.</p>
<p>8.6 Os candidatos poderão ser desclassificados no Processo Seletivo em casos de não preenchimento dos campos obrigatórios ou de prestação de informações incompletas ou incorretas na Ficha de Inscrição ou falta de qualquer dos arquivos/documentos a serem anexados e/ou envio após o prazo estabelecido no presente Edital.</p>	<p>8.6 Candidates may be disqualified from the Selection Process if they fail to fill in the mandatory fields or if they provide incomplete or incorrect information on the Application Form or if any of the files/documents to be attached are missing and/or sent after the deadline set out in this Notice.</p>
<p>8.7 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção.</p>	<p>8.7 The Selection Committee is final as to the application of the evaluation and selection criteria.</p>
<p>9. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO</p>	<p>9. ABOUT THE RESULTS AND CLASSIFICATION</p>
<p>9.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no "Portal de Seleção" através de uma lista contendo o número de inscrição, notas, e condição final (classificado, lista de espera ou não apto) dos candidatos.</p>	<p>9.1 The final result of the selection process will be disclosed in the "Selection Portal" through a list containing the applicants' registration number, scores, and final condition (classified, waiting list, unfit)</p>
<p>9.2 Os candidatos aptos serão selecionados de acordo com o número de vagas ofertadas por cada Área de Concentração, sempre em ordem decrescente da média das provas classificatórias. O candidato poderá ser considerado apto, mas não selecionado, em função do</p>	<p>9.2 Fit applicants will be selected according to the number of openings offered by each Area of Focus, always in descending order of the means of the classificatory evaluations. Applicants may be considered fit and not be selected, due to the number of openings offered.</p>

número de vagas ofertadas.	
9.3 O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado final do processo seletivo.	9.3 Selected applicants must confirm their interest in enrolling in the Academic Master's Degree or Doctor's Degree course, within 3 (three) working days after the disclosure of the final result of the selection process.
10. DOS RECURSOS	10. ABOUT THE APPEALS
10.1 Para cada nota divulgada, o candidato poderá apresentar Requerimento de Reconsideração através do Sistema de Inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação.	10.1 Applicants may present a Request for Reconsideration of each disclosed score, through the Application System, within 2 (two) working days from the disclosure.
10.2 A decisão do Requerimento de Reconsideração será homologada pela Comissão de Avaliação do PENo e será divulgada no Portal de Seleção. O Colegiado é a instância decisória no âmbito do PENO que deverá pronunciar-se, como primeira instância, sobre o Requerimento de Reconsideração, conforme o disposto no artigo 7º, da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 1, de 1º de dezembro de 2006), bem como no artigo 3º, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).	10.2 The decision of the Request for Reconsideration must be ratified by PENo's Evaluation Committee, and disclosed in the Selection Portal. The Collegiate is the decision-making body within the scope of PENO, which must pronounce itself, as the first instance, on the Request for Reconsideration, in accordance with the provisions of article 7 of the General Regulations of the UFRJ Stricto Sensu Postgraduate Program (Annex to CEPG Resolution No. 1, of December 1, 2006), as well as article 3 of the Regulations of the Stricto Sensu Graduate Studies and Research Committees and the Deliberative Committees of the UFRJ Graduate Programs (Annex to CEPG Resolution No. 3, of December 11, 2009)..
10.3 A decisão do Colegiado do PENO será disponibilizada pela Secretaria do Programa, através de e-mail, aos interessados que a solicitarem.	10.3 The decision of the PENO Board will be made available by the Academic Department, via e-mail, to interested parties who request it.
10.4 Da decisão do Colegiado do PENO caberá Recurso Administrativo, dirigido à Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa – CPGP, da COPPE/UFRJ, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação na Secretaria e na página do Programa na internet.	10.4 Administrative appeals may be lodged against the decision of the PENO Board, addressed to the COPPE/UFRJ Postgraduate and Research Committee (CPGP), within 30 (thirty) days of its publication in the Academic Department and on the Program's website.
10.5 O recurso administrativo interposto contra decisão do Colegiado do PENO tem efeito devolutivo e não suspende a realização do processo seletivo conforme o previsto no presente Edital.	10.5 Administrative appeals lodged against a decision by the PENO Collegiate Board have a devolutive effect and do not suspend the holding of the selection process in accordance with the provisions of this Notice.
10.6 A CPGP da COPPE deverá pronunciar-se como instância intermediária, conforme o disposto no artigo 8º, § 2º, inciso III, da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 1, de 1º de dezembro de 2006), bem como no artigo 2º, inciso IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).	10.6 COPPE's CPGP must give its opinion as an intermediary body, in accordance with the provisions of article 8, § 2, item III, of the UFRJ Stricto Sensu Postgraduate General Regulations (Annex to CEPG Resolution No. 1, of December 1, 2006), as well as article 2, item IV, of the Regulations of the Stricto Sensu Postgraduate and Research Committees and the Deliberative Committees of the UFRJ Postgraduate Programs (Annex to CEPG Resolution No. 3, of December 11, 2009).
10.7 A decisão da CPGP será homologada pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, na forma do que estabelece o artigo 5º, linha "a" de seu Regimento.	10.7 The CPGP's decision will be ratified by the COPPE/UFRJ Deliberative Council, in accordance with article 5, line "a" of its Regulations.
10.8 Da decisão da CPGP, homologada pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, caberá recurso administrativo ao Conselho de Ensino para Graduados – CEPG/UFRJ, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação daquela decisão na Secretaria do PENO e na página do Programa na Internet, de acordo com o que estabelece o Regimento do CEPG/UFRJ.	10.8 The decision of the CPGP, ratified by the Deliberative Council of COPPE/UFRJ, may be appealed administratively to the Graduate Education Council - CEPG/UFRJ, within 30 (thirty) days of the decision being published in the PENO Academic Department and on the Program's website, in accordance with the CEPG/UFRJ Regulations.

<p>10.9 Enquanto o recurso administrativo interposto pelo recorrente contra os resultados obtidos no processo seletivo não for julgado por todas as instâncias acadêmicas superiores, na forma do previsto nos parágrafos acima, o Colegiado do PENO assegurará ao recorrente o direito de participar, em separado, do processo seletivo, conforme o disposto no presente Edital.</p>	<p>10.9 While the administrative appeal lodged by the appellant against the results obtained in the selection process has not been judged by all the higher academic bodies, as provided for in the paragraphs above, the PENO Collegiate Board will guarantee the appellant the right to participate separately in the selection process, in accordance with the provisions of this Notice.</p>
<p>10.10 O Colegiado do PENO, respaldado por parecer da CPGP, garantirá ao recorrente o direito de se matricular no período subsequente ao de início do Curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado do PENO, considerando-se o período letivo para o qual o candidato se inscreveu no processo seletivo e a data em que vier a obter decisão favorável em qualquer instância administrativa ou judicial, reconhecendo-lhe o direito de ser selecionado no processo seletivo, em conformidade com o previsto no presente Edital.</p>	<p>10.10. The PENO Board, supported by the opinion of the CPGP, will guarantee the applicant the right to enroll in the period following the start of the PENO Academic Master's or Doctoral Course, taking into account the academic period for which the candidate applied to the selection process and the date on which they obtain a favorable decision in any administrative or judicial instance, recognizing their right to be selected in the selection process, in accordance with the provisions of this Notice.</p>
<p>11. DA MATRÍCULA</p>	<p>11. ABOUT THE ENROLLMENT</p>
<p>11.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos prazos fixados no calendário acadêmico da COPPE/UFRJ e divulgados na Secretaria do PENO e na página do PENO na Internet. A não realização da matrícula no prazo será considerada como desistência da vaga.</p>	<p>11.1 The selected candidates will perform the enrollment at the deadlines set in COPPE/UFRJ academic calendar and disclosed at PENO Academic Department and on PENO's web page. Failure to complete the enrollment within the deadline will be considered as waiver of the opening.</p>
<p>11.2 Candidatos Selecionados ao mestrado em um determinado período (primeiro ou terceiro), poderão eventualmente realizar sua matrícula no período subsequente (segundo ou quarto, respectivamente) de acordo com cronograma do Anexo I, desde que a sua solicitação seja aprovada pela Comissão de Seleção.</p>	<p>11.2 Candidates selected for the master's degree in a given period (first or third) may eventually enroll in the subsequent period (second or fourth, respectively) according to the schedule in Appendix I, provided that their request is approved by the Selection Committee.</p>
<p>11.3 Candidatos estrangeiros selecionados ao doutorado em um determinado período, poderão eventualmente realizar sua matrícula nos períodos subsequentes de acordo com cronograma do Anexo I, desde que recebam bolsa pelo PENO (CAPES ou CNPq) ou por outros convênios internacionais ou outras agências financiadoras.</p>	<p>11.3 Foreign selected applicants may eventually enroll in subsequent periods according to the schedule in Appendix I, provided they receive a scholarship from PENO (CAPES or CNPq) or from other international agreements or other funding agencies.</p>
<p>11.4 A matrícula de um aluno de graduação formando, com todas as disciplinas de seu curso de graduação concluídas, pode ser mantida de forma condicional por um prazo não superior a 8 (oito) meses estabelecido pela Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ.</p>	<p>11.4 The Enrollment of Undergraduation students, who have completed all the courses of the Undergraduation program may be conditionally kept for a period not exceeding 8 (eight) months, established by CPGP/COPPE/UFRJ.</p>
<p>11.5 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos <u>originais</u> listados na seção 6. Além desses documentos serão solicitados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ O título de eleitor (exceto para estrangeiros e para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos. ○ Certificado de Reservista ou de Dispensa do Serviço Militar, se brasileiro do sexo masculino. 	<p>11.5 At the moment of Enrollment, candidates must present the <u>original</u> documents listed in section 6. In addition, the following documents will be required:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Voter's registration, (except for foreigners or over 65 (sixty-five) years old. ○ Reservist Certificate or Certificate of Exemption from Military Service, for Brazilian males.
<p>11.6 A seleção do candidato, como previsto no presente Edital, não garante a aprovação para recebimento de bolsa de estudos concedida por agências de fomento.</p>	<p>11.6 The selection of the applicant, as provided in this Notice, does not ensure the approval of the scholarships granted by development agencies.</p>
<p>11.7 Conforme decisão tomada pelo Conselho de Ensino de pós graduação (CEPG), em 15/6/2022, os processos seletivos de cursos stricto sensu da UFRJ, a partir de</p>	<p>11.7 According to the decision of the Teaching Council for Graduates (CEPG), on 06/15/2022, the <i>stricto sensu</i> courses of UFRJ should consider prioritizing students in</p>

<p>01/07/2022, devem considerar a priorização de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na distribuição de bolsas. Os candidatos que se enquadrem nessa condição devem preencher o campo específico para esse fim na declaração de veracidade indicada no item 6.1. deste Edital.</p>	<p>situations of socioeconomic vulnerability in the distribution of scholarships, in selection processes from 07/01/2022. Candidates in this condition must fill in the specific field for this purpose in the Declaration of Accuracy indicated in item 6.1. of this Notice.</p>
<p>12. DA LISTA DE POTENCIAIS ORIENTADORES</p> <p>12.1 As atividades acadêmicas do candidato selecionado ao Mestrado Acadêmico ou Doutorado serão supervisionadas por um orientador acadêmico, seguindo o Regimento Interno e regulamentação vigente da CPGP/COPPE. A tabela do Anexo VI apresenta a lista de potenciais orientadores do presente edital.</p>	<p>12. LIST OF POTENTIAL ADVISORS</p> <p>12.1 The academic activities of the Master or Doctoral candidate will be supervised by an academic advisor following the CPGP/COPPE internal regulation in force. The Appendix VI presents a list of the potential advisors by area.</p>
<p>13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>13.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, na legislação universitária pertinente, na Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, bem como as normas da COPPE e do PEnO.</p> <p>13.2 O candidato que apresentar documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão inglesa, francesa ou espanhola, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida e juramentada para uma destas línguas ou para o português.</p> <p>13.3 O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção do PEnO para que possa ser providenciada a indispensável adaptação. Esse contato deverá ser feito durante o período de inscrições.</p> <p>13.4 Os casos omissos neste Edital e seus Anexos serão resolvidos pelo Colegiado do PEnO, pela CPGP da COPPE/UFRJ e pelo CEPG/UFRJ conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.</p>	<p>13. ABOUT GENERAL PROVISIONS</p> <p>13.1 By applying to the selection process, the applicants acknowledge and accept the terms and conditions established in this Notice and its Appendixes, in the relevant university legislation, in the Regulation of COPPE/UFRJ Graduation Courses, as well as the norms of COPPE and PEnO.</p> <p>13.2 Candidates who submit academic documents issued by a foreign institution, which are not in English, French or Spanish languages, must present, in addition to the copy of the original document, a version translated into one of those languages or into Portuguese.</p> <p>13.3 Candidates with special needs must contact PEnO Selection Committee, to provide the necessary adaptation. This contact must be made during the application period.</p> <p>13.4 Omissions in this Notice and its Appendixes will be solved by the Board of PEnO, CPGP of COPPE/UFRJ, and CEPG/UFRJ, according to their competencies and the relevant university legislation.</p>
<p>Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2023. Prof. Jean David Job Emmanuel Marie Caprace Coordenador do Programa de Engenharia Oceânica Aprovado pelo Colegiado em 11/09/2023 Aprovado pela CPGP da COPPE ou CD em 03/11/2023 Publicação Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ(BUFRJ) em 08/11/2023 Publicação Extrato do edital nº 1.383 no DOU nº 213 sw 09/11/2023, seção 3 página 73.</p>	<p>Rio de Janeiro, September 6, 2023. Prof. Jean David Job Emmanuel Marie Caprace Head of Ocean Engineering Program Approved by the Board on September 11, 2023 Approved by CPGP of COPPE or CD on 11/03/2023 Publication of the UFRJ Electronic Service Bulletin (BUFRJ) on 11/08/2023 Publication Extract from notice no. 1,383 in DOU no. 213 sw 11/09/2023, section 3 page 73</p>

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO OU DOUTORADO NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS LETIVOS DE 2024 DO PEnO/COPPE/UFRJ.

O cronograma para ingresso em 2024 a ser seguido para inscrição, seleção e divulgação dos resultados aos candidatos regularmente inscritos, em todas as áreas de concentração, será o abaixo.

Inscrições

1º período (Mestrado e Doutorado)

Inscrição	13/11/2023 a 15/01/2024
Exame de redação (só para Mestrado)	19/01/2024
Apresentação oral (presencial ou videoconferência) do projeto de pesquisa (só para Doutorado)	Agenda a ser definida
Divulgação da avaliação (notas)	08/02/2024
Pedido de reconsideração	14/02/2024 a 15/02/2024
Divulgação dos resultados	16/02/2024

2º período (Doutorado)

Inscrição	01/04/2024 a 30/04/2024
Apresentação oral do projeto de pesquisa (só para Doutorado)	Agenda a ser definida
Divulgação da avaliação (notas)	19/05/2024
Pedido de reconsideração	19/05/2024 a 24/05/2024
Divulgação dos resultados	01/06/2024

3º período (Mestrado e Doutorado)

Inscrição	01/07/2024 a 30/07/2024
Exame de redação (só para Mestrado)	02/08/2024
Apresentação oral do projeto de pesquisa (só para Doutorado)	Agenda a ser definida
Divulgação da avaliação (notas)	22/08/2024
Pedido de reconsideração	22/08/2024 a 26/08/2024
Divulgação dos resultados	02/09/2024

As datas poderão ser alteradas a critério da Comissão de Seleção do PEnO. Candidatos estrangeiros poderão realizar a matrícula nos períodos subsequentes ou até o primeiro período de 2025. Em caso de alteração, as novas datas serão divulgadas no Portal de Seleção de Candidatos do PEnO <http://www.oceanica.ufrj.br/>.

Visando não prejudicar candidatos por motivo de greve, o calendário poderá ser ajustado de acordo com estes casos.

APPENDIX I

TIME SCHEDULE OF THE SELECTION PROCESS OF APPLICANTS FOR PEnO/COPPE/UFRJ. ACADEMIC MASTER'S DEGREE OR DOCTOR'S DEGREE COURSE IN 2024 FIRST, SECOND AND THIRD ACADEMIC TERMS

The time schedule for Enrollment in 2024 to be followed for application, selection and disclosure of results for applicants regularly registered, in all areas of focus is shown below.

Application

1º term (Master's Degree and Doctorate)

Application	11/13/2023 to 01/15/2024
Essay Exam (only for the Master's Degree course)	01/19/2024
Research Project online presentation (only for the Doctorate)	Scheduled to be defined
Disclosure of evaluation (scores)	02/08/2024
Request for reconsideration	02/14/2024 to 02/15/2024
Disclosure of results	02/16/2024

2º term (Doctorate)

Application	04/01/2024 to 04/30/2024
Research Project online presentation (only for the Doctorate)	Scheduled to be defined
Disclosure of evaluation (scores)	05/19/2024
Request for reconsideration	05/19/2024 to 05/24/2024
Disclosure of results	06/01/2024

3º term (Master's Degree and Doctorate)

Application	07/01/2024 to 07/30/2024
Essay Exam (only for the Master's Degree course)	08/02/2024
Research Project online presentation (only for the Doctorate)	Scheduled to be defined
Disclosure of evaluation (scores)	08/22/2024
Request for reconsideration	08/22/2024 to 08/26/2024
Disclosure of results	09/02/2024

The dates may be changed at the discretion of PEnO Selection Committee. The dates may be changed at the discretion of the PEnO Selection Committee. Foreign applicants may enroll in subsequent periods until the first term of 2025. In case of an alteration, the new dates will be informed in PEnO Applicant Selection Portal <http://www.oceanica.ufrj.br>.

In order not to prejudice applicants in case of a strike, the calendar may be adjusted taking into consideration these cases.

ANEXO II

VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO OU DOUTORADO NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS LETIVOS DE 2024 DO PEnO/COPPE/UFRJ.

MESTRADO <i>Área de Concentração</i>	<i>Linha de pesquisa</i>	Nº Vagas 2024/1-3
Engenharia Costeira e Oceanográfica	Hidrodinâmica Costeira e Oceanografia Física	10
	Processos Litorâneos, Ambientais e Sedimentológicos	10
Engenharia Naval e Oceânica	Engenharia Submarina	15
	Estruturas Navais e Oceânicas	15
	Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos	15
	Logística, Eficiência Energética e Operações Navais e Offshore (e Máquinas Marítimas)	15
TOTAL		80

DOUTORADO <i>Área de concentração</i>	<i>Linha de pesquisa</i>	Nº Vagas 2024/ 1-2-3
Engenharia Costeira e Oceanográfica	Hidrodinâmica Costeira e Oceanografia Física	4
	Processos Litorâneos, Ambientais e Sedimentológicos	4
Engenharia Naval e Oceânica	Engenharia Submarina	6
	Estruturas Navais e Oceânicas	6
	Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos	6
	Logística, Eficiência Energética e Operações Navais e Offshore (e Máquinas Marítimas)	6
TOTAL		32

Ações afirmativas - Mestrado*	Nº Total Vagas 2024/1-3
Dentre as vagas oferecidas para o Mestrado Acadêmico (ver tabela acima), 20% serão reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas.	16
Dentre as vagas oferecidas para o Mestrado Acadêmico (ver tabela acima), 5% serão reservadas para pessoas autodeclaradas com deficiência.	4

Ações afirmativas - Doutorado*	Nº Total Vagas 2024/1-2-3
Dentre as vagas oferecidas para o Doutorado (ver tabela acima), 20% serão reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas.	7
Dentre as vagas oferecidas para o Doutorado (ver tabela acima), 5% serão reservadas para pessoas autodeclaradas com deficiência.	2

*Os candidatos às vagas reservadas a ações afirmativas devem preencher o campo específico para este fim na declaração de veracidade indicada no item 6.1. deste Edital. Essas vagas serão disponibilizadas a cada período, em qualquer uma das áreas de concentração do PEnO, de acordo com a capacidade de orientação de cada uma das áreas.

Servidores da UFRJ - Programa de Qualificação Institucional - PQI/UFRJ**	Nº Total Vagas 2024/1-3
São reservadas 03 (três) vagas (mestrado/doutorado) a servidores da UFRJ independente da área de concentração, que concorrerão de acordo com classificação obtida e igualdade de condições com os demais candidatos Os candidatos inscritos deverão atender ao Art.3º da Portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017.	03

APPENDIX II

OPENINGS FOR APPLICANTS FOR THE SELECTION PROCESS FOR PENO/COPPE/UFRJ. ACADEMIC MASTER'S DEGREE OR DOCTOR'S DEGREE COURSE IN 2024 FIRST, SECOND AND THIRD ACADEMIC TERMS

MASTER DEGREE <i>Area</i>	<i>Research line</i>	Number of openings 2024/1-3
Coastal & Oceanographic Engineering	Coastal Hydrodynamics and Physical Oceanography	10
	Coastal, Environmental and Sedimentological Processes	10
Naval & Ocean Engineering	Subsea Engineering	15
	Naval and Oceanic Structures	15
	Ship Hydrodynamics and Oceanic Systems	15
	Logistics, Energy Efficiency and Naval and Offshore Operations (and Marine Engines)	15
TOTAL		80

DOCTORAL DEGREE <i>Area</i>	<i>Research line</i>	Number of openings 2024/ 1-2-3
Coastal & Oceanographic Engineering	Coastal Hydrodynamics and Physical Oceanography	4
	Coastal, Environmental and Sedimentological Processes	4
Naval & Ocean Engineering	Subsea Engineering	6
	Naval and Oceanic Structures	6
	Ship Hydrodynamics and Oceanic Systems	6
	Logistics, Energy Efficiency and Naval and Offshore Operations (and Marine Engines)	6
TOTAL		32

Affirmative actions - Master Degree *	Number of openings 2024/1-3
Among the vacancies offered for the Academic Master's Degree (see table above), 20% will be reserved for self-declared black (black and mixed-race) and indigenous candidates.	16
Among the vacancies offered for the Academic Master's Degree (see table above), 5% will be reserved for self-declared disabled candidates.	4

Affirmative actions - Doctoral Degree *	Number of openings 2024/1-2-3
Among the vacancies offered for the Doctoral Degree (see table above), 20% will be reserved for self-declared black (black and mixed-race) and indigenous candidates.	7
Among the vacancies offered for the Doctoral Degree (see table above), 5% will be reserved for self-declared disabled candidates.	2

* The candidates applying to the reserved vacancies must fill in the specific fields in the Declaration of Accuracy as indication of item 6.1 of this Notice. These vacancies will be made available each period, in any of the areas of concentration of PENO, according to the orientation capacity of each of the areas.

UFRJ employees - Institutional Qualification Program - PQI/UFRJ[1] **	Number of Openings 2024/1-3
03 (three) vacancies (Master/Doctoral Degree) are reserved for UFRJ employees regardless of area, that are competing the requirements to the classification obtained and equal conditions with the other candidates ** Applicants must comply with Article 3 of Ordinance No. 7555 of August 29, 2017.	03

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO OU DOUTORADO NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS LETIVOS DE 2024 DO PEnO/COPPE/UFRJ.

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO

Os conceitos do Exame de Redação encontram-se na tabela a seguir.

Conceitos	Pontos
A (Muito Bom)	1,5
B (Bom)	1,0
C (Regular)	0,5
D (Insuficiente)	0,0

A análise dos desempenhos escolar e profissional do candidato será efetuada conforme os critérios abaixo:

MESTRADO	PONTOS
Exame de Redação	1,5
Formulário de intenção + Cartas de Recomendação	1,0
Curso de Graduação	2,0
Histórico Escolar da Graduação	3,0
Currículo — Experiência profissional; cursos de especialização; iniciação científica; publicações em congressos, revistas, capítulos de livros, livros, etc.	2,5
O candidato que obtiver nota igual ou maior do que 7 (sete) para um valor máximo de pontuação igual a 10 (dez), na soma dos itens da etapa de avaliação, será classificado como apto para passar para a etapa de seleção.	

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DOUTORADO

A análise dos desempenhos escolar e profissional do candidato será efetuada conforme os critérios abaixo:

DOUTORADO	PONTOS
Projeto de Pesquisa + Apresentação Oral	2,0
Formulário de intenção + Cartas de Recomendação	1,0
Curso de Graduação	0,5
Histórico Escolar da Graduação	0,5
Curso de Mestrado	1,0
Histórico Escolar do Mestrado	1,0
Currículo - Experiência profissional; cursos de especialização; iniciação científica; publicações em congressos, revistas, capítulos de livros, livros, etc.	4,0
O candidato que obtiver nota igual ou maior do que 7 (sete) para um valor máximo de pontuação igual a 10 (dez), na soma dos itens da etapa de avaliação, será classificado como apto para passar para a etapa de seleção.	

Será concedido bônus de 10% da nota final na pontuação de mulheres que tiveram filhos por adoção ou gestação nos últimos cinco anos. As candidatas que se enquadram nessa condição devem preencher o campo específico para esse fim na declaração de veracidade indicada no item 6.1. deste Edital.

APPENDIX III

EVALUATION CRITERIA FOR THE SELECTION PROCESS OF APPLICANTS FOR PEnO/COPPE/UFRJ. ACADEMIC MASTER'S DEGREE OR DOCTOR'S DEGREE COURSE IN 2024 FIRST, SECOND AND THIRD ACADEMIC TERMS

1. EVALUATION CRITERIA FOR THE ACADEMIC MASTER'S DEGREE

The concepts used in the evaluation of the writing examination are listed in the table below.

Concept	Score
A (Very good)	1.5
B (Good)	1.0
C (Fair)	0.5
D (Fail)	0.0

The analysis of the applicant's academic and professional performance will be carried out according to the following criteria

MASTER'S DEGREE	SCORE
Writing examination	1.5
Form of intente + recommendation letters	1.0
Under graduation course	2.0
Academic transcript	3.0
Curriculum — Professional experience, specialization courses, scientific initiation, publication in congresses, journals, book chapters, books, etc.	2.5
Applicants who receive a score equal to or above 7 (seven) in a maximum score of 10 (ten), in the sum of the evaluation items, will be classified as fit to be forwarded to the selection stage.	

2. EVALUATION CRITERIA FOR THE DOCTORATE

The analysis of the applicant's academic and professional performance will be carried out according to the following criteria.

DOCTORATE	SCORE
Research Project + online presentation	2.0
Form of intent + Recommendation letters	1.0
Undergraduation Course	0.5
Academic Transcript of the Undergraduation Course	0.5
Master's Degree Course	1.0
Academic Transcript of the Master's Degree Course	1.0
Curriculum — Professional experience, specialization courses, scientific initiation, publication in congresses, journals, book chapters, books, etc.	4.0
Applicants who receive score equal to or above 7 (seven) in a maximum score of 10 (ten), in the sum of the evaluation items, will be classified as fit to be forwarded to the selection stage.	

Women who have had children by pregnancy or by adoption in the last five years will receive 10% of the final score of bonus points. Candidates in this condition must fill in the specific field for this purpose in the Declaration of Accuracy indicated in item 6.1. of this Notice.

ANEXO IV

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO OU DOUTORADO NO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PERÍODOS LETIVOS DE 2024 DO PEnO/COPPE/UFRJ.

1. O Certificado de Proficiência em Língua Inglesa será aceito pelo PEnO quando for realizado por Instituições reconhecidas e dentro do prazo de validade. O Certificado de Proficiência em Língua Inglesa poderá ser entregue à secretaria acadêmica do PEnO em prazo de até um ano após a efetivação da matrícula.

2. As Instituições reconhecidas para aplicar o exame e conceder o certificado de proficiência em inglês são: IELTS- *International English Language Testing System*; TOEFL (ITP) – *Institutional Testing Program*, TOEFL (iBT) - *Test of English as a Foreign Language – Internet Based*; TAPI – *Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas*; Cambridge English Qualification; Common European Framework of Reference (CEFR); Pearson PTE; DET (Duolingo English Test); Graduate Record Examination (GRE); Graduate Management Admission Test (GMAT).

3. Para que o Certificado de Proficiência em Língua Inglesa seja aceito pelo PEnO, o candidato deverá obter no mínimo as pontuações constantes nos quadros abaixo, valores exigidos pela CAPES no Edital 44/2022 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

Cursos do PEnO	IELTS	TOEFL (ITP)	TOEFL (iBT)	TAPI – Módulos A, B e C			Cambridge Qualification	CEFR	PTE
				A	B	C			
Mestrado Acadêmico	6	543	72	60	70	não exigido	B2 (165)	B2	50
Doutorado	6	543	72	60	70	50	B2 (165)	B2	50

TAPI – A: conhecimento das estruturas, B: compreensão da leitura, C: redação

Cursos do PEnO	DET	GRE	GMAT
Mestrado Acadêmico	105	Quantitativa: 160 Verbal: 149	590
Doutorado	105	Quantitativa: 160 Verbal: 149	590

APPENDIX IV

TEST OF PROFICIENCY IN THE ENGLISH LANGUAGE OF THE SELECTIVE PROCESS OF APPLICANTS FOR PEnO/COPPE/UFRJ. ACADEMIC MASTER'S DEGREE OR DOCTOR'S DEGREE COURSE IN 2024 FIRST, SECOND AND THIRD ACADEMIC TERMS

1. The Certificate of Proficiency in the English Language will be accepted by PEnO when carried out by acknowledged institutions and within the validity period of 2 (two) years. The Certificate of Proficiency in English may be submitted to the PEnO academic Department within one year of inscription.

2. The institutions acknowledged to apply the examination and grant the certificate of proficiency in the English language are: IELTS – International English Language Testing System; TOEFL (ITP) – *Institutional Testing Program*, TOEFL (iBT)-Test of English as a Foreign Language – Internet Based; TAPI – Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas; Cambridge English Qualification; Common European Framework of Reference (CEFR); Pearson PTE; DET (Duolingo English Test); Graduate Record Examination (GRE); Graduate Management Admission Test (GMAT).

3. The Certificate of Proficiency in the English language will be accepted by PEnO, when the applicant obtains higher scores than indicated in the tables below, values required by CAPES in Notice 44/2022 of the Institutional Sandwich Doctorate Program Abroad (PDSE):

PEnO courses	IELTS	TOEFL (ITP)	TOEFL (iBT)	TAPI – Modules A, B and C			Cambridge Qualification	CEFR	PTE
				A	B	C			
Academic Master's degree	6	543	72	60	70	Not required	B2 (165)	B2	50
Doctorate	6	543	72	60	70	50	B2 (165)	B2	50

TAPI – A: Structure test, B: Reading comprehension test, C: Writing test

PEnO courses	DET	GRE	GMAT
Academic Master's degree	105	Quantitative: 160 Verbal: 149	590
Doctorate	105	Quantitative: 160 Verbal: 149	590

ANEXO V

COMISSÃO DE SELEÇÃO NOMEADA PELO COLEGIADO DO PEnO

Professor	Função	Área de concentração	Linha de pesquisa
Jean-David Job Emmanuel Marie Caprace	Coordenador	Todas as Áreas	Todas as linhas
Marcos Nicolas Gallo	Vice Coordenador	Todas as Áreas	Todas as linhas
Joel Sales	Professor	Engenharia Naval e Oceânica	Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos
Luiz Vaz	Professor		Logística, Eficiência Energética e Operações Navais e Offshore
Ilson Paranhos Pasqualino	Professor		Engenharia Submarina
			Estruturas Navais e Oceânicas
Claudio Freitas Neves	Professor	Engenharia Costeira e Oceanográfica	Hidrodinâmica Costeira e Oceanográfica física
			Processos Litorâneos, Ambientais e Sedimentológicos

APPENDIX V

SELECTION COMMITTEE NAMED BY PE₀

Professor	Function	Area	Research line
Jean-David Job Emmanuel Marie Caprace	Head	All areas	All lines
Marcos Nicolas Gallo	Vice head	All areas	All lines
Joel Sales	Professor	Naval & Ocean Engineering	Ship Hydrodynamics and Oceanic Systems
Luiz Vaz	Professor		Logistics, Energy Efficiency and Naval and Offshore Operations
Ilson Paranhos Pasqualino	Professor		Subsea Engineering
			Naval and Oceanic Structures
Claudio Freitas Neves	Professor	Coastal & Oceanographic Engineering	Coastal Hydrodynamics and Oceanography
			Coastal, Environmental and Sedimentological Processes

ANEXO VI

LISTA DOS POTENCIAIS ORIENTADORES DE MESTRADO E DOUTORADO

Professor	Área
ANTONIO CARLOS FERNANDES	Engenharia Naval e Oceânica
BIANCA DE CARVALHO PINHEIRO	
CARLOS RODRIGUES PEREIRA BELCHIOR (CONVIDADO)**	
CLAUDIO RODRIGUEZ	
ILSON PARANHOS PASQUALINO	
JEAN DAVID JOB EMMANUEL MARIE CAPRACE	
JOEL SENA SALES JUNIOR	
JUAN BAUTISTA VILLA WANDERLEY	
JULIO CESAR RAMALHO CYRINO	
LUIZ ANTONIO VAZ PINTO	
MARCELO CAIRE	
MARCELO IGOR LOURENCO DE SOUZA	
MILAD SHADMAN (VISITANTE)**	
MURILO AUGUSTO VAZ	
PAULO DE TARSO THEMISTOCLES ESPERANCA	
RAAD YAHYA QASSIM (CONVIDADO)**	
SEGEN FARID ESTEFEN (CONVIDADO)**	
SERGIO HAMILTON SPHAIER (CONVIDADO)**	
THEODORO ANTOUN NETTO	
ULISSES ADMAR BARBOSA VICENTE MONTEIRO	
AFONSO DE MORAES PAIVA	Engenharia Costeira e Oceanográfica
CARLOS EDUARDO PARENTE RIBEIRO (CONVIDADO)**	
CLAUDIO FREITAS NEVES	
FERNANDA MINIKOWSKI ACHETE	
JOSE OTAVIO GOULART PECLY	
LUIZ GALLISA GUIMARAES	
MARCOS NICOLAS GALLO	
NELSON VIOLANTE DE CARVALHO	
PAULO CESAR COLONNA ROSMAN	
SUSANA BEATRIZ VINZON	

**** Um segundo orientador deve ser indicado, não podendo ser um professor convidado ou visitante na COPPE/UFRJ.**

APPENDIX VI

LIST OF POTENTIAL ADVISORS FOR MASTER AND DOCTORATE

Professor	Area
ANTONIO CARLOS FERNANDES	Naval & Ocean Engineering
BIANCA DE CARVALHO PINHEIRO	
CARLOS RODRIGUES PEREIRA BELCHIOR (INVITED)**	
CLAUDIO RODRIGUEZ	
ILSON PARANHOS PASQUALINO	
JEAN DAVID JOB EMMANUEL MARIE CAPRACE	
JOEL SENA SALES JUNIOR	
JUAN BAUTISTA VILLA WANDERLEY	
JULIO CESAR RAMALHO CYRINO	
LUIZ ANTONIO VAZ PINTO	
MARCELO CAIRE	
MARCELO IGOR LOURENCO DE SOUZA	
MILAD SHADMAN (INVITED)**	
MURILO AUGUSTO VAZ	
PAULO DE TARSO THEMISTOCLES ESPERANCA	
RAAD YAHYA QASSIM (INVITED)**	
SEGEN FARID ESTEFEN (INVITED)**	
SERGIO HAMILTON SPHAIER (INVITED)**	
THEODORO ANTOUN NETTO	
ULISSES ADMAR BARBOSA VICENTE MONTEIRO	
AFONSO DE MORAES PAIVA	Coastal & Oceanographic Engineering
CARLOS EDUARDO PARENTE RIBEIRO (INVITED)**	
CLAUDIO FREITAS NEVES	
FERNANDA MINIKOWSKI ACHETE	
JOSE OTAVIO GOULART PECLY	
LUIZ GALLISA GUIMARAES	
MARCOS NICOLAS GALLO	
NELSON VIOLANTE DE CARVALHO	
PAULO CESAR COLONNA ROSMAN	
SUSANA BEATRIZ VINZON	

** A second advisor, that is not an invited professor or a visitor professor at COPPE, is mandatory.

ANEXO VIII

Carta de Recomendação

O candidato deve indicar o nome, instituição e E-mail de três (3) profissionais que possam avaliar sua habilidade para realizar estudos em nível de pós-graduação, os quais receberão o modelo de carta por e-mail. O envio é realizado diretamente para a comissão de seleção, via link de upload através do Portal de seleção.

Candidato

Nome do (a) candidato (a)

Mestrado Doutorado

Seleção do curso

Recomendação

(1) Nome:
Instituição:
E-mail:

(2) Nome:
Instituição:
E-mail:

(3) Nome:
Instituição:
E-mail:

Não recomendo Recomendo com restrições Recomendo Recomendo fortemente

Recomendação Geral

Nome do (a) avaliador (a)

Título

Instituição

Assinatura do (a) avaliador (a)

Local e Data

APPENDIX VIII

Recommendation letter

The applicant should indicate the name, institution and E-mail of three (3) individuals who are able to attest your ability for graduate study, who will receive the model letter by e-mail. The letter is sent directly to the selection committee via an upload link on the selection portal.

Applicant

Full Name

Master's Degreee

Doctor's Degree

Course Selection

Recommendation

(1) Name:
Institution:
E-mail:

(2) Name:
Institution:
E-mail:

(3) Name:
Institution:
E-mail:

Not recommended Recommended with reservations Recommended Highly recommended

Overall endorsement

Name

Title

Institution

Signature *Place and date*

APPENDIX IX

Declaração de veracidade

Eu _____ documento no. _____ autodeclaro estar em algum dos grupos ou condições a seguir:

- pessoas pretas ou pardas
- pessoas indígenas
- pessoas com deficiência
- mulheres que tiveram filhos por adoção ou gestação nos últimos cinco anos
- estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ou hipossuficiência econômica)
- nenhuma das condições acima.

Declaro, para fins de direito, em atendimento ao Edital para o Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ, que os documentos apresentados são verdadeiros e que esta declaração está sendo feita em observância Código Penal Brasileiro.

Assinatura do (a) candidato (a)

Local e Data

APPENDIX IX

Declaration of veracity

I _____ document no. _____ self-declare to be in one of the following groups or conditions:

- black or brown people
- indigenous people
- people with disabilities
- women who have had children through adoption or pregnancy in the last five years
- students in a situation of socio-economic vulnerability (or economic hyposufficiency)
- none of the above.

I declare, for legal purposes, in compliance with the Public Notice for the Selection Process for the Academic Master's and Doctoral Programs of the Ocean Engineering Program at COPPE/UFRJ, that the documents presented are true and that this declaration is being made in compliance with the Brazilian Criminal Code.

Signature

Place and Date